



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 003/2024

Altera os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 34 de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar os incisos I e II do art.1º da Portaria nº 34 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Nos termos das Resoluções nº 002/2023 – Procuradoria Especial da Mulher e 003/2023 – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+, ficam designadas como assistentes das Procuradorias Especiais da Mulher e LGBTQIA+, a contar da presente data, respectivamente:

I – Procuradoria Especial da Mulher: Elismar de Paula

II – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Vinicius Adriano Nunes Silva.”

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 19 de janeiro de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/01/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva